



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **Silvia Cristina** - PDT/RO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 514, DE 2021

Dispõe sobre a suspensão de pagamento de financiamentos relacionados à atividade rural em virtude das inundações nos municípios do Estado do Acre.

Autora: Deputada MARA ROCHA

Relatora: Deputada SILVIA CRISTINA

I - RELATÓRIO

Por intermédio do Projeto de Lei nº 514, de 2021, a Deputada Mara Rocha propõe a suspensão da exigibilidade do pagamento de financiamentos rurais em virtude das inundações ocorridas nos municípios do Estado do Acre.

A parlamentar argumenta que a medida se faz necessária em razão da crise socioeconômica que se instalou no estado devido a fatores como surto de dengue, aumento exponencial nos casos de Covid-19 e enchentes que atingem níveis históricos, causando severos danos à produção agrícola e pecuária dos produtores rurais acreanos, na sua maioria pequenos agricultores.

A suspensão vigorará por 36 (trinta e seis) meses e alcançará operações realizadas com recursos do Programa de Incentivo à Irrigação e à Produção em Ambiente Protegido (Moderinfra); do Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica na Produção Agropecuária (Inovagro); do Programa de desenvolvimento cooperativo para agregação de valor à produção

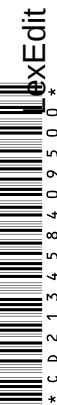


Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Cristina

Para verificar a assinatura, acesse <https://infuleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213456409500>

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 524 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5524/3524 | dep.silviacristina@camara.leg.br





agropecuária (Prodecoop); do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp); do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO); do Programa de Capitalização das Cooperativas de Produção Agropecuária (BNDES – Procap–Agro); do BNDES – Agro; do BB – Investe Agro; e de financiamentos de custeio pecuário.

A proposição tramita em regime ordinário, está sujeita à apreciação das Comissões, com manifestação inicial desta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e posterior análise das Comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Nesta Comissão, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

Por designação da presidência desta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, passo a relatar o Projeto de Lei nº 514, de 2021, pelo qual a Deputada Mara Rocha propõe a suspensão por 36 (trinta e seis) meses da exigibilidade do pagamento de financiamentos rurais em virtude das inundações ocorridas nos municípios do Estado do Acre.

De acordo com a proposição, sobre os valores postergados incidirão os encargos contratuais e os pagamentos ocorrerão em 3 (três) parcelas iguais e anuais, vencendo a primeira doze meses após o fim da suspensão.

Para esta relatora, a situação descrita pela Deputada Mara Rocha merece especial atenção do Poder Público. A histórica enchente ocorrida no Acre apresenta como uma de suas amargas consequências a perda de parcela significativa da produção agropecuária. Sem ter o que colher, os produtores acreanos, na sua maioria pequenos agricultores, perderam a capacidade de pagamento de seus financiamentos. Se nada for feito, corre-se



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Cristina

Para verificar a assinatura, acesse <https://infofleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213456409500>

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 524 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5524/3524 | dep.silviacristina@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada *Silvia Cristina* - PDT/RO

o risco da inviabilização da continuidade da atividade, com grave prejuízo econômico e social.

Por esse motivo, entendo que a proposta em análise de suspensão do pagamento dos financiamentos rurais se mostra oportuna e essencial para o reestabelecimento do equilíbrio financeiro dos agricultores do Acre.

Diante do exposto e certa de seu mérito, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 514, de 2021, como apresentado.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputada **SILVIA CRISTINA**
Relatora

2021_9806



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Cristina

Para verificar a assinatura, acesse <https://infofleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213456409500>

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 524 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5524/3524 | dep.silviacristina@camara.leg.br

